

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 017/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO DANTAS FILHO DO PSDB.

Concede o Título de Cidadão Parelhense ao Padre Andson Gabriel dos Santos Moreira e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Parelhense ao Padre Andson Gabriel dos Santos Moreira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade parelhense, especialmente no Bairro Maria Terceira.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Padre Andson Gabriel dos Santos Moreira, filho de Francisco de Assis Moreira da Silva e Lúcia Maria dos Santos Moreira, nasceu em 30 de setembro de 1995, na cidade de Currais Novos/RN. Desde 2021, reside em Parelhas, onde desempenha papel fundamental como sacerdote católico.

Sua atuação é marcada pela continuidade da restauração do Santuário de Nossa Senhora de Fátima, local de grande significado para o Bairro Maria Terceira e para a história de Parelhas. Além disso, revitalizou e trouxe nova visibilidade à festa da padroeira do bairro, promovendo união e fortalecendo os laços da comunidade.

Padre Andson é conhecido por sua dedicação à assistência religiosa e seu trabalho com a juventude, desempenhando um papel ativo na formação espiritual e social dos jovens da cidade. Por essas razões, é justo e meritório que a Câmara Municipal de Parelhas o reconheça como um verdadeiro cidadão parelhense, homenageando sua contribuição e comprometimento com o bem-estar da população.

Câmara Municipal de Parelhas, 07 de novembro de 2024.

JOÃO DANTAS FILHO
Vereador do PSDB